



Município de Presidente Prudente

Assistência Social

Aditamento de Valor nº 01/2018

Termo de Colaboração Municipal nº 62/2018

Termo de aditamento ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aqui representada pelo órgão gestor da assistência social no município, e a entidade assistencial Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, ídosas e suas famílias.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede à Avenida Coronel José Soares Marcondes n.º 1200, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Nelson R. Bugalho, brasileiro, casado, RG 11.516.415-7 / CPF 057603898-90, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos, sede à Rua Thomaz Matheus, 500 – Jardim Itapura I, inscrita no CNPJ sob n.º 44.862.407/0001-01 devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Lourenço Augusto Thomazini de Carvalho, portador da cédula de identidade RG n.º 2.871.521-4 SSP/SP e do CPF n.º 057.605.428-34, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR**, que se regerá pela Lei Federal n.º 13.019 de 31.07.2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204 de 2015, bem como de acordo com a Lei Municipal n.º 9356/2017, e o Decreto Municipal 27.543 de 28.12.2016 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com o objetivo de desenvolver o Programa de **Proteção Social Especial** com RECURSO PRÓPRIO alocados no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Termo de Colaboração a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA RETIFICAÇÃO

Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) pagos em 05 parcelas referentes à Aditamento de Valor do Termo de Colaboração Municipal número 62/2018.



Município de Presidente Prudente

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade Público (a): **Município de Presidente Prudente - SP**

Organização da Sociedade Civil Parceira: **Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos**

Termo de Colaboração: **62/2018**

Objeto: **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Presidente Prudente, 06 de agosto /2018.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Nelson R. Bulgalho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 057.603.898-90 RG: 11.516.415-7

Data de Nascimento: 19/02/1953

Endereço residencial completo: Rua dos Faisões, 262 – Jardim João Paulo II

E-mail institucional: gabinete@presidentepudente.sp.gov.br

E-mail pessoal: bulgalho@terra.com

Telefone (18) 3222 6462

Assinatura: _____



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491
Jardim Marupiará - CEP 19060-020
www.presidentepudente.sp.gov.br




CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Aditamento, em duas vias, de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Presidente Prudente, 06 de agosto de 2018.

Município de Presidente Prudente
Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal


Lourenço Augusto Thomazini de Carvalho
Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos
Presidente



Município de Presidente Prudente

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Luzia Fabiana Sales Macedo

Cargo: Secretária Municipal da Assistência Social

CPF: 265.607.058-97 RG: 27.203.773-4

Data de Nascimento: 12/10/1977

Endereço residencial completo: Rua Eugenio Fernandes, nº 70 - Jardim Bongiovani - Presidente Prudente - SP

E-mail institucional: fabiana.macedo@presidentepudente.sp.gov.br

E-mail pessoal: if_sales@hotmail.com

Telefone(s): (18) 3908 6715

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Lourenço Augusto Thomazoni de Carvalho

Cargo: Presidente

CPF: 057.605.428-34 RG: 2.871.521-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 10/01/1942

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Baptista Filho, 105 Bairro: Vila Marina CEP. 19030-220

Cidade: Presidente Prudente-SP

E-mail institucional: escolaparacegos@yahoo.com.br; cegos@recriapudente.org.br

Telefone(s): (18) 98129 7999 / 3222 2002 R

Assinatura: _____



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491

Jardim Marupiara - CEP 19060-020

www.presidentepudente.sp.gov.br